



PORTARIA Nº. 216/2016
DE 02/05/2016

06/09/16
PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 06/09/16 PÁGINA 08

ED: 9.437

**SÚMULA: CONCEDE ADICIONAL AOS PROFISSIONAIS
DO GRUPO OCUPACIONAL DO
MAGISTÉRIO CONFORME ART. 28,
PARÁGRAFO 3º. DA Lei 701/2013 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a partir de 01 de maio de 2016, o adicional de 6% sobre o piso inicial da categoria, conforme o art. 28, parágrafo 3º, da Lei 701/2013 aos professores abaixo relacionados:

Mat.	Nome Servidor	Cargo
30	Alceni Aparecida de Souza Martins	Professor
143	Aparecido Luiz dos Santos	Professor
340	Eliane Cristina Davanço	Professor
1087	Eliane Cristina Davanço	Professor
226	Elizângela Cafissi	Professor
1010	Gislaine Nespolo Oliveira	Professor
400	Josiane de Assis Sitta	Professor Pedagogo
437	Marinete Pereira da Silva Murbach	Professor Pedagogo
147	Odair Rodrigues de Oliveira	Professor
1050	Odair Rodrigues de Oliveira	Professor



MUNICÍPIO DE

CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2013/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de maio de 2016.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal